



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1129 - Taboão, Estado do Tocantins, 12 de Junho de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01
Atos da secretaria de Educação.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024

PROCESSO: 95/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação De Taboão - TO

CONTRATADA: VALMIQUES PEREIRA LEAL, sobre o CPF Nº 030.371.308-90.

OBJETO: objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER O EDUCANDO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABOÃO – TO, de acordo com o edital de Chamada Pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 29.821,50 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) .

SIGNATÁRIOS: Esdra Da Silva De Sousa

Valmiques Pereira Leal

Data de Assinatura: 12/06/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. DE VENDA	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO*	TOTAL POR ITEM - PREÇO MÉDIO*
01	ABOBORA CABUTIÁ	KG	25	5,60	140,00
02	ALFACE	KG	200	35,40	7.080,00
03	CEBOLINHA	KG	125	33,30	4.162,50
04	COETRO	KG	160	40,50	6.480,00
05	COUVE	KG	105	34,60	3.633,00
06	MANDIOCA	KG	210	8,60	1.806,00
07	MELANCIA	KG	280	4,00	1.120,00
08	ABACAXI	KG	900	6,00	5.400,00
				TOTAL: R\$	29.821,50

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

: objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER O EDUCANDO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABOÃO – TO, de acordo com o edital de Chamada Pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 35.410,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

SIGNATÁRIOS: Esdra Da Silva De Sousa

Luciano Dias Martins

Data de Assinatura: 12/06/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. DE VENDA	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO*	TOTAL POR ITEM - PREÇO MÉDIO*
01	ABOBORA CABUTIÁ	KG	25	5,60	140,00
02	FEIJÃO DE CORDA	KG	60	18,00	1.080,00
03	BANANA	KG	2.200	8,00	17.600,00
04	CARNE SUÍNA	KG	700	23,70	16.590,00
				TOTAL: R\$	35.410,00

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 013/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;



RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Srº. ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO, Professor, matrícula 350,30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 14/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ANGELO CUNHA ROCHA, função: Professor, matrícula 153,30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 015/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, função: Professora, matrícula 083, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 016/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. EDNAIR PEREIRA DE MELO, função: Diretora escolar, matrícula 180, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 017/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOELMA MORAIS

DE OLIVEIRA SILVA, função: Professora, matrícula 444, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 018/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOYCIONNY GOMES SOUSA, função: Professora, matrícula 352, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do
Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 019/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de
Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de
Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOYCIONNY
GOMES SOUSA, função: Professora, matrícula 352, 30 (trinta) dias
de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao
período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no
§ 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos
Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria
surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do
Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 020/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de
Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de
Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DE
FATIMA PEREIRA DA SILVA função: Professora, matrícula 182, 30
(trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024,
referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024,
conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos
Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria
surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do
Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 021/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de
Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de
Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ROSILENE NOLETO FERREIRA, função: Professora, matrícula 157, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 022/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLAUDIA LEÃO DA SILVA PEREIRA função: Coordenadora Pedagógica, matrícula 158, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 023/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. EVANY ROCHA NUNES BARROS função: Professora, matrícula 085, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez
(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 024/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARCIA DO CARMO MUSTAFE MENDONCA, função: Professora, matrícula 085, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez

(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 025/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARA LUIZA SILVA PINTO, função: Professora, matrícula 116, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez

(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 026/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CAMILA CARDOSO PACHECO, função: professora, matrícula 329, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez

(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 27/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA, função: professor, matrícula 327, função: professor, matrícula 329, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 28/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOGLESSIA ROCHA FIGUERESO, função: professora, matrícula 616, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez

(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 29/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. LINDOMAR FERREIRA BISPO, função: professor, matrícula 330, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 30/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, função: Coordenador Pedagógico, matrícula 194, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 31/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEÃO função: professora, matrícula 615, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 32/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal, Sra. MARIA VANDA SOUSA BARROS, função: Coordenadora Pedagógica, matrícula 121, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez

(10) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 33/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA, função: professora, matrícula 403, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez

(10) do mês de junho do ano de 2024.

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 034/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS, função: professora, matrícula 521, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze

(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 35/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLAUDIA BATISTA DA LUZ, função: Professora, matrícula 351, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze

(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 36/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. DEUSIMAR DA SILVA, função: professor, matrícula 84, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 37/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ELIANA ETERNA

DA SILVA CAVALINI, função: professora, matrícula 145, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 38/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. IVANILCE VERAS ARAUJO ALVARENGA, função: coordenadora pedagógica, matrícula: 488, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 39/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA, função: Diretora escolar, matrícula 400, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº40/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARCIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, função: Professora, matrícula 324, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 41/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DAS

DORES RODRIGUES DE SOUZA PASSOS, função: Professora, matrícula 332, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 42/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, função: Professora, matrícula 170, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze

(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 43/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. RISELMA BATISTA CARDOSO, função: professora, matrícula 331, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze

(11) do mês de junho do ano de 2024.

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 44/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. VANIA SUPRIANO DO COUTO SILVA, função: coordenadora pedagógica, matrícula: 78, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze

(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 45/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ZELIA MARTIS MARINHO LEÃO OLIVEIRA, função: Professora, matrícula: 447, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 46/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidor municipal Sra. ADRYANNA CARVALHO FONSECA, função: Professora, matrícula 507, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA Nº 47/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA, função: professora, matrícula 15, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze
(11) do mês de junho do ano de 2024

ESDRA DA SILVA DE AOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº22/2022

PORTARIA NO 055/2024 – SEMED

TABOCÃO – TO, 10 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SESSÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE MONITORA NA ESCOLA ESTADUAL EDISON DUTRA”

A Secretária Municipal de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, Esdra da Silva de Sousa, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei no 9.394/96, e tendo em vista o Decreto no 22 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ceder e Designar a partir de 10/06/2024, a servidora GLAUCENI RODRIGUES DA SILVA, COM O CONTRATO Nº153/2024 para desempenhar função de MONITORA na Escola Estadual Especial Edison Dutra no Município do Tabocão.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão -TO,
aos dez dias do mês de junho de 2024.

Publique-se e Cumpra –se

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração